

DESPACHO

Ao Srº
WALDIR SANTANA RIBEIRO
Secretário Mun. De Adm., Finanças e Planejamento
Cachoeira do Piriá/PA

Excelentíssimo,

Venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria a necessidade da Prefeitura do Município de Cachoeira do Piriá/PA, em realizar a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses ao contrato de nº 2023090101, cujo objeto versa sobre a *Contratação de empresa para fornecimento de sistema integrado de arrecadação municipal e gestão de tributos, iss online, consultoria e assessoria, para atender a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA*, oriundo do processo de Inexigibilidade de nº 6/2022-151201.

JUSTIFICATIVA:

Ressalvamos que tal procedimento faz-se necessário para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, visando a continuidade da prestação de serviços, tendo em vista que o encerramento do contrato no próximo dia 31/12/2023. Devido a necessidade e por ser um serviço contínuo sugerimos que a prorrogação de prazo seja efetivada por mais 12 meses, contados a partir do primeiro dia subsequente ao encerramento do contrato.

Ressalta-se também que durante a vigência do contrato com a empresa GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI, seus serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Para a referida prorrogação de prazo há o amparo legal, conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

DO PEDIDO DE ANUÊNCIA DA CONTRATADA

Avenida Getúlio Vargas, 534, térreo, Centro, CEP: 68.617-000, Cachoeira do Piriá - PA CNPJ: 01.612.360/0001-07

Segue em anexo a este documento a Solicitação de autorização expedida por este Gabinete e autorização de Prorrogação de Prazo da Contratada GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI.

Portanto, optamos pela possibilidade de realização do aditivo requerido, solicito que tome as providencias necessárias para dar continuidade ao procedimento.

Atenciosamente,

Cachoeira do Piriá-PA, 14 de dezembro de 2023



RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO

Prefeito Municipal
Cachoeira do Piriá/PA